



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.659/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **HISAO KUME**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **HISAO KUME**, portador do RG sob n.º 1.758.855-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º424.809.069-49, nomeado em 24 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 4634/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3194 (três mil cento e noventa e quatro) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados a Polícia Militar do Paraná emitido em 05 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 23 julho 120 16
DE Nº 10.728
UJUARAMA, 25, 07 120 16
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS